LEI Nº. 1.759/2021

Autoriza abertura de crédito especial à Lei Orçamentária do exercício de 2021, criando e suplementando elementos econômicos e dá outras providências.

José Éder Galdino da Costa, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Art. 1° Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Especial no valor de R$ 99.806,00 (Noventa e nove mil, oitocentos e seis reais), nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4320/64, adicionando e criando elementos econômicos sob a seguinte classificação e fonte de recurso:

Órgão 6 - SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL **Unidade: 02 — FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** **Projeto/Atividade: 1.032 — Investimentos no Setor de Assistência Social**	
4.4.90.52.00.00.00.00.0.07.500 — Equipamentos e material permanente	R$ 49.903,00
Órgão: 08 — SERVIÇOS MUNICIPAIS **Unidade: 02 — SETOR DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA** **Projeto/Atividade: 1.033 — Investimentos na infraestrutura municipal**	
44.90.52.00.00.00.00.0.07.100 — Equipamentos e material permanente	R$ 49.903,00

Art. 2° Os recursos constarão obrigatoriamente do Decreto Executivo que proceder a abertura do Crédito Especial, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei 4320/64.

Art. 3° O presente Crédito Adicional será incluído na programação das ações contidas na Lei Orçamentária do exercício vigente.

Art. 4º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

P.M. de Cunha, 26 de abril de 2021

JOSÉ ÉDER GALDINO DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada por editais na data supra

ALFREDO ROBERTO DE TOLEDO
SECRETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA ESTÂNCIA CLIMÁTICA E. S. PAULO